



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### INDICAÇÃO Nº1310/2022

Indica ao poder executivo municipal que juntamente com o órgão competente, realize estudos para implementação do programa de educação para posse responsável de animais domésticos nas escolas da rede municipal de ensino do município de Santa Bárbara d'Oeste.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijome a Vossa Excelência para sugerir para que realize estudos para implementação do programa de educação para posse responsável de animais domésticos nas escolas da rede municipal de ensino do município de Santa Bárbara d'Oeste.

#### **Justificativa:**

**CONSIDERANDO** que no Brasil existem cerca de 30 milhões de animais abandonados, segundo a Organização Mundial da Saúde. Desses 30 milhões de animais abandonados, 20 milhões são cachorros, enquanto 10 milhões são gatos;

**CONSIDERANDO** que o abandono de animais é uma forma de maus-tratos, crime que está tipificado, no Brasil, no artigo 32 da Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98). A pena prevista neste artigo é de detenção de 3 meses a 1 ano, além de multa;



## Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

**CONSIDERANDO** ainda que a educação da população para guardar responsável de animais é uma das ferramentas fundamentais para enfrentar o problema. O público-alvo, alunos, justifica-se pelo fato de que, ao terem sua sensibilidade despertada em relação ao sofrimento causado pelo abandono e sobre a importância da posse responsável, a criança e o adolescente tornar-se-ão agentes transformadores e multiplicadores da noção de respeito pelos animais em suas famílias e comunidades. Além disso, não aceitarão que se cometa ou perpetue qualquer tipo de violência contra os animais, incluindo o abandono. Portanto, o desenvolvimento de uma consciência crítica é necessário desde as primeiras fases da vida do ser humano;

**INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que realize estudos para implementação do Programa de Educação Para Posse Responsável de Animais Domésticos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino do Município de Santa Bárbara d'Oeste.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 06 de maio de 2022.

**Eliel Miranda**

-vereador-